

1ª Vara Judicial do Foro da Comarca de Garça/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **CAFÉGARÇA MERCANTIL E EXPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.571.204/0001-49; **ESPÓLIO DE ARMEN JANIKIAN**, na pessoa de seus herdeiros: **CEZAR AUGUSTO JANIKIAN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.648.118-30; **SÉRGIO LUIZ JANIKIAN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.332.018-52; **CARLOS RICARDO JANIKIAN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.934.188-10; **SAMUEL JANIKIAN NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.501.738-70; e **REGINA JANIKIAN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 090.332.008-80. **A Dra. Renata Lima Ribeiro Raia**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial do Foro da Comarca de Garça/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução Fiscal** ajuizada por **A UNIÃO FAZENDA NACIONAL** em face de **CAFÉGARÇA MERCANTIL E EXPORTADORA LTDA e outros - Processo nº 0000107-44.1991.8.26.0201 - Controle nº 032/1991**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 18/11/2022 às 15:30 h** e se encerrará **dia 21/11/2022 às 15:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 21/11/2022 às 15:31 h** e se encerrará no **dia 13/12/2022 às 15:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DO PAGAMENTO PARCELADO** - a) o parcelamento da arrematação deverá observar a quantia máxima de 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, acrescido de juros SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado (art. 3º e § Único do art. 3º da Portaria PGN nº 79, de 03/02/2014); b) é vedado o parcelamento da arrematação no caso de concurso de penhora com credor privilegiado (art. 9º da Portaria PGN nº 79, de 03/02/2014). Somente poderá ser parcelado o valor da arrematação até o montante do valor atualizado da dívida exequenda. Se o valor da arrematação superar o valor da dívida, o arrematante deverá depositar no ato, o valor da primeira parcela (art. 98, § 4º da Lei 8.212/91 c.c. art. 34 da Lei nº 10.522/2002, com a redação dada pela Lei nº 9.528/97), bem como o valor do saldo remanescente. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 8.333 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GARÇA/SP: (descrição Conf.Av.01)** Um armazém, de tijolos, com a área total de 2.275,34 metros quadrados, assim caracterizada: armazém, de tijolos, com frente para a Rua Engenheiro Garcez, lado par e Rua Pará, medindo 23,00 metros de largura, por 39,65 metros de comprimento, e seu respectivo terreno correspondente 08, 09, 10, 11 e 12 e parte do lote 7 da quadra I-1, do Bairro Labienópolis, nesta cidade de Garça, medindo 57,45 metros para a Rua Pará; 57,45 metros para a Rua Engenheiro Garcez; 39,65 metros de um lado em divisa com os lotes 13 e 1; 39,65 metros do outro lado em divisa com a Cooperativa dos Cafeicultores da Região de Garça. **Consta no R.04 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 017/90, em trâmite na 1ª Vara Cível de Garça/SP, requerida pela FAZENDA NACIONAL contra CAFÉGARÇA MERCANTIL E EXPORTADORA LTDA E OUTROS, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.05 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeados depositários os herdeiros do proprietário ARMEN JANIKIAN. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 0003417-35.2013.5.02.0030, em trâmite na 30ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, requerida por KATLYN LUCAS SCHIAVONE contra REGINA JANIKIAN E OUTROS, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.07 e 08 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 0000769-48.2012.5.02.0085, em trâmite na 85ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, requerida por EZI TEIXEIRA DE MEDEIROS contra CRJ TEXTIL - COMERCIO E CONFECÇÕES DE VESTUÁRIO LTDA E OUTROS, foi penhorado o imóvel desta matrícula; bem como foi decretada a indisponibilidade de bens de REGINA JANIKIAN. Consta as fls.478 dos autos que sobre o terreno há 03 edificações: barracões e prédio com 920,00m²; 90,23m²; e 504,75m². **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.204.391,34 (um milhão, duzentos e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos) para fevereiro de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R\$ 143.895,09 (outubro/2018). Garça, 14 de outubro de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **APOLLO 12 RS AUTO POSTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.782.091/0001-68; e **REMILDO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 562.930.899-87; **bem como sua cônjuge, se casado for; e da credora hipotecária TEXACO BRASIL S/A - PRODUTOS DE PETRÓLEO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.337.122/0128-00. **O Dr. Fabio Varlese Hillal**, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A** em face de **APOLLO 12 RS AUTO POSTO LTDA E OUTRO - Processo nº 0030842-10.2003.8.26.0114 - Controle nº 2376/2003**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 21/11/2022 às 16:00 h** e se encerrará **dia 24/11/2022 às 16:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 24/11/2022 às 16:01 h** e se encerrará no **dia 14/12/2022 às 16:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindanças; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 42.047 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO CLARO/SP - IMÓVEL:** Um terreno situado nesta cidade, com frente para a rua 21, lado ímpar, entre a Estrada de Batovi e a Avenida 40, localizado distante 169,79 metros da referida Estrada de Batovi; medindo 14,52 metros face com a rua 21; 14,56 metros na face dos fundos, confrontando com o loteamento Matheus Maniero, por 76,27 metros da frente aos fundos, no lado direito de quem de frente olha o imóvel, confrontando com Raquel Wenzel Cirilo de Almeida e seu marido João Paulino de Almeida, Renato Wenzel Cirilo e Rogerio Wenzel Cirilo, e 75,14 metros da frente aos fundos no lado esquerdo confrontando com Reinaldo Doranti, encerrando uma área total de 1.099,29m². **Consta no R.03 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca a TEXACO BRASIL S/A - PRODUTOS DE PETRÓLEO. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos da Ação de Reclamação Trabalhista, Processo nº 0339100-36.2008.5.15.0010, em trâmite na Vara do Trabalho da Comarca de Rio Claro/SP, requerida por ANTONIO CARLOS VERENGIA contra REMILDO DE SOUZA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 01103005820055150051, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Piracicaba/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de REMILDO DE SOUZA. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00016974720044036127, em trâmite na 1ª Vara Federal da Comarca de São João da Boa Vista/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de REMILDO DE SOUZA. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 0123200-15.2001.5.15.0051, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Piracicaba/SP, requerida por ANTONIO CARLOS VERENGIA contra AUTO POSTOP RS OAZIS PIRACICABA LTDA E OUTROS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário REMILDO DE SOUZA. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00049008120055150010, em trâmite na Vara do Trabalho da Comarca de Rio Branco/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de REMILDO DE SOUZA. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, Processo nº 0004103-33.2006.8.26.0360/01, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mococa/SP, requerida por MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO contra IVANILDO FRANCO DE SOUZA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário REMILDO DE SOUZA. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 05265785920068230271, em trâmite na 1ª Vara Cível de Frutal/MG, foi decretada a indisponibilidade dos bens de REMILDO DE SOUZA. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 00078324420028260510, em trâmite na 1ª Vara Cível de Rio Claro/SP, requerida por PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. contra REMILDO DE SOUZA e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 0004284-10.2010.4.03.6102, em trâmite na 09ª Vara Federal da Comarca de Ribeirão Preto/SP, requerida por AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCUMBUSTÍVEIS contra REMILDO DE SOUZA e outro, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário AUTO POSTO LABOR LTDA. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos da Ação Execução Civil, Processo nº 0005711-81.2018.8.26.0510, em trâmite na 02ª Vara Cível da Comarca de Rio Claro/SP, requerida por VIBRA ENERGIA S.A., contra REMILDO DE SOUZA e outro, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário REMILDO DE SOUZA. **Contribuinte nº 01.17.111.0692.001.** Consta as fls. 466-470 dos autos que sobre o terreno existem galpões. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.062.904,80 (um milhão, sessenta e dois mil, novecentos e quatro reais e oitenta centavos) para outubro de 2015, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R\$ 495.691,37 (abril/2019). Campinas, 18 de outubro de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

JUIZO DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Processo 1076044-05.2021.8.26.0100 - Interdição/Curatela - Tutela de Urgência - D.C. - M.A.C. - Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para decretar a INTERDIÇÃO de M. A. DE C., portuguesa, viúva, aposentada, inscrita no CPF/MF sob nº 212.848.438-31, portadora do RNE nº W362981-M, nascida em Anadia - Portugal, filha de Albino Simões Louro e Ermelinda Muche Louro, residente e domiciliada na Rua Doutor Cândido Espinheira, nº 412, Perdizes - CEP: 05004-000, São Paulo/SP, (Casa de Repouso Morada do Sol), portadora de Demência não especificada, Moderadamente Grave - Código F03 pela CID-10, afetando todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nomeando-lhe Curadora Definitiva, na pessoa de sua filha, D. DE C., brasileira, solteira, aposentada, inscrita no CPF/MF sob nº 007.048.448-18, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.926.372-8 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Barão do Bananal, no 342, apto 52, Pompeia - CEP 05024-000, São Paulo/SP. Em obediência ao disposto no §3º do artigo 755 do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três (3) vezes no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalos de dez (10) dias, na rede mundial de computadores (no sítio deste E. Tribunal de Justiça) e na plataforma de editais do E. Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 06 (seis) meses. A publicação na imprensa local deverá ser providenciada pela Curadora nomeadas, no prazo máximo de quinze (15) dias úteis, comprovando nos autos, sob pena de destituição e responsabilização pessoal. A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no portal e-SAJ do E. Tribunal de Justiça. Transitada esta em julgado, excepe-se mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil competente, sendo que o assento de casamento da interditada foi lavrado sob Matrícula nº 115337 01 55 1955 2 00071 134 0011079-01, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 5º Subdistrito Santa Efigênia, neste Município e Comarca de São Paulo/SP (fls. 15). Esta sentença, por cópia assinada digitalmente, servirá também como termo de compromisso e certidão de curatela, válida por tempo indeterminado, independentemente das assinaturas da Curadora nomeadas (artigo 759, I, do Código de Processo Civil), para todos os fins legais. Deverá a Curadora imprimir-la diretamente no portal e-SAJ do E. Tribunal de Justiça, sem necessidade de comparecimento a Cartório. Em face da presunção de idoneidade da Curadora, pessoa de seu vínculo familiar (filha), DISPENSO a prestação de caução para o exercício da curatela (artigos 1.745 e 1.774, ambos do Código Civil). Todavia, em razão dos documentos trazidos aos autos, DETERMINO a apresentação de prestações de contas anuais pela Curadora, desde o compromisso de curatela provisória, que deverão ser distribuídas em ações autônomas, Código da Classe: 1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária (Ação de Evigir Contas), Código do Assunto: 50299 - Curatela, por dependência aos presentes autos e apresentadas em forma mercantil, instruídas com todos os documentos pertinentes. Sem condenação nos ônus da sucumbência por se tratar de processo necessário. Ciência ao Ministério Público. P.R.I. - ADV: WELLESSON JOSE REUTERS DE FREITAS (OAB 160641/SP), MOHAMAD BRUNO FELIX MOUSSELI (OAB 286680/SP), RODRIGO MAGALHÃES COUTINHO (OAB 286750/SP)

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE REGINA HELENA VALENTE LAHOZ, REQUERIDO POR ANTONIO ROMERO LAHOZ - PROCESSO Nº1008484-46.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Pereira Junior, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 30/05/2022 18:12:51, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **REGINA HELENA VALENTE LAHOZ**, CPF 06265596853, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como **CURADOR(A)**, em caráter **DEFINITIVO**, o(a) Sr(a). **Antonio Romero Lahoz**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de agosto de 2022.

Citação. Prazo 20 dias Proc.º 1001185-39.2018.8.26.0224 O Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos-SP, na forma da lei. **FAZ SABER** a **MJ SERVIÇOS GERAIS LTDA ME**, CNPJ 11.327.067/0001-51, na pessoa de seu representante legal e a **JOSE BEZERRA DO NASCIMENTO**, CPF 003.024.938-40 e a **MARILUCIA ALVES DO NASCIMENTO**, CPF 145.361.408-75 que, Banco do Brasil S/A, lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R\$ 338.012,17 (31/01/2018), referente Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 40/00154-7 de 02/12/2013. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para efetuar o pagamento da dívida no prazo de 03 dias, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; sem pagamento proceda-se imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora, intem-se do prazo legal de 15 dias para oposição de embargos; no mesmo prazo, reconhecendo seu débito, o devedor poderá depositar 30% do montante do principal e acessórios e requerer pagamento do restante em 6 parcelas mensais com juros e correção monetária. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 01 de novembro de 2022.

1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação do executado **ALEXANDRE JOSE ABUJAMRA**, inscrito do CPF/MF sob o nº 048.409.818-76; **bem como sua cônjuge, se casado for; da promitente vendedora CONSTRUTORA CONSENZA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.340.551/0001-26; **do credor hipotecário BANCO RURAL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.124.959/0001-98; e **do interessado CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAINT HONORÉ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.546.740/0001-16. **A Dra. Fabiana Feher Recasens**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAINT HONORÉ** em face de **ALEXANDRE JOSE ABUJAMRA - Processo nº 1032600-61.2017.8.26.0002 - controle nº 1495/2017**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 21/11/2022 às 15:30 h** e se encerrará **dia 24/11/2022 às 15:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 24/11/2022 às 15:31 h** e se encerrará no **dia 14/12/2022 às 15:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 159.168 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** O apartamento nº 41, localizado no 4º andar do Edifício Saint Honoré, situado na Rua Nova York nº 970, Brooklin Paulista Novo, no 30º Subdistrito Ibirapuera, com a área útil de 256,00 metros quadrados, área comum de garagem (4 vagas indeterminadas) 85,76 metros quadrados, área comum de 181,006 metros quadrados, área total de 522,766 metros quadrados, fração ideal de terreno 12,0258%. **Consta no R.03 desta matrícula** que o imóvel foi dado em hipoteca ao BANCO RURAL S/A. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00622000520015020074, em trâmite no Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de CONSTRUTORA CONSENZA LTDA. **Contribuinte nº 085.115.0170-3.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 206.049,90 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 24.183,49 (17/10/2022). **Consta as fls.43-62 e 239-269 dos autos que CONSTRUTORA CONSENZA LTDA vendeu o imóvel a ALEXANDRE JOSE ABUJAMRA. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) para junho de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação as fls.655 no valor de R\$ 338.642,54 (março/2021). **Consta Agravo de Instrumento nº 2109982-46.2022.8.26.0000, em que foi concedido o efeitos suspensivo de eventual carta de arrematação ou adjudicação do imóvel penhorado, até decisão final do recurso.** São Paulo, 19 de outubro de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.

4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. **EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ.** Processo: nº 0006499-15.2019.8.26.0008. Executados: requerido(s) MORGANA CRISTINA MARQUES DA SILVA DE CARVALHO, DIEGO MARQUES DE CARVALHO, seu cônjuge KEISE CORREIA DE CARVALHO, ANA CAROLINA CARVALHO GOMES - Casa e terreno com área de 200,00m² no Tatuapé. Rua Senador Henrique Novaes, nº 61, São Paulo/SP - Contribuinte nº 148.104.0044-0. Descrição completa na Matrícula nº 111.274 do 09º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 504.963,88 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 252.481,94 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS** - 1ª Praça começa em 25/11/2022 às 11h10min, e termina em 30/11/2022 às 11h10min; 2ª Praça começa em 30/11/2022 às 11h11min, e termina em 01/02/2023 às 11h10min. Ficom os requeridos MORGANA CRISTINA MARQUES DA SILVA DE CARVALHO, DIEGO MARQUES DE CARVALHO, seu cônjuge KEISE CORREIA DE CARVALHO, ANA CAROLINA CARVALHO GOMES, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br**4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BARUERI/SP**

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. **EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BARUERI.** Processo: nº 0016732-22.2018.8.26.0068. Executados: requerido(s) SUMAIA MARIA PUGLISI - Terreno com área total de 15.323,00m² em Santana de Parnaíba/SP. Estrada dos Romeiros, nº 100, Santana de Parnaíba/SP - Inscrição Cadastral nº 24343.61.47.0001.00.000. Descrição completa na Matrícula nº 64.782 do 01º CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 8.607.413,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 5.164.447,80 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS** - 1ª Praça começa em 09/12/2022 às 10h40min, e termina em 13/12/2022 às 10h40min; 2ª Praça começa em 13/12/2022 às 10h41min, e termina em 01/02/2023 às 10h40min. Ficom o requerido SUMAIA MARIA PUGLISI, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br**2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MOGI MIRIM/SP**

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. **EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MOGI MIRIM.** Processo: nº 1005636-49.2016.8.26.0363. Executados: executado(s) ARTMOVEIS INDÚSTRIA MOBILIÁRIO LTDA, MARIA CRISTINA FINAZZI SBEHEN, MARIO APARECIDO SBEHEN. Imóvel em Mogi Mirim. Gleba de terras designada por 3-A, situada no Imóvel denominado AGUARDENTE DO REINO. CADASTRO MUNICIPAL nº 51.44.27.1068.01. Descrição completa na Matrícula nº 53.611 do 01º CRI de Mogi Mirim/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.777.055,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.666.233,45 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS** - 1ª Praça começa em 17/11/2022 às 10h10min, e termina em 21/11/2022 às 10h10min; 2ª Praça começa em 21/11/2022 às 10h11min, e termina em 12/12/2022 às 10h10min. Ficom os executado(s) ARTMOVEIS INDÚSTRIA MOBILIÁRIO LTDA, MARIA CRISTINA FINAZZI SBEHEN, MARIO APARECIDO SBEHEN, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores FÁBIO DE ANDRADE, R.M. MOGI MERCANTIL LTDA - ME, terceiro(a) interessado FÁBIO DE ANDRADE, CAPITAL ADMINISTRADORA JUDICIAL LTDA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 11/07/2017.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br**3ª VARA CÍVEL DO FORO DE OSASCO/SP**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0022686-76.2016.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CRISTINA RIBEIRO BONCHRISTIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SANDRA MARIA DE CAMPOS, CPF. 266.587.918-21, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Condomínio Residencial Nova Era, houve penhora para garantia da dívida dos direitos sobre o seguinte imóvel: Apartamento nº 103, localizado no 10º pavimento do bloco 10, do Residencial Nova Era, situado na Avenida Edmundo Amaral nº 3875, Jardim Piratininga, em Osasco, com a área privativa de 71,700m², imóvel devidamente descrito na matrícula nº 33.779 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco, ficando nomeado o atual possuidor do bem como depositário, independente de outra formalidade, conforme fls. 172/173. Por intermédio do qual fica intimada para, se o caso ocorrer IMPUGNAÇÃO, no prazo de 15 dias úteis, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Osasco, 04/11/2022.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

REPUBLIÇÃO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022 Face as alterações ocorridas no edital do pregão presencial nº 38/2022, publicado no Jornal Diário de São Paulo, data de 20/10/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, POR PRAZO DETERMINADO, DE SISTEMAS INFORMATIZADOS E SERVIÇOS DE CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA SOFTWARE DE CONTABILIDADE PÚBLICA, AUDESP, TERCEIRO SETOR, ARRECADADO E NFS-E, CEMITÉRIO; SECRETARIA - SISTEMA PARA COMPRAS, LICITAÇÃO, CONTRATOS E AUDESP; ALMOXARIFADO - SISTEMA PARA FROTA, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO; SETOR PESSOAL - SISTEMA PARA FOLHA DE PAGAMENTO E AUDESP; GABINETE - SISTEMA PARA CONTROLE INTERNO, GESTÃO MUNICIPAL E OUVIDORIA, SOFTWARE PARA SAÚDE, SOFTWARE PARA ENSINO E SOFTWARE PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL. O Município de Alto Alegre informa que um novo Edital retificado se encontra disponível e disponibilizado no site eletrônico: www.altoalegre.sp.gov.br ou através de solicitação no email: contratos@altoalegre.sp.gov.br, ficando alterada a data para entrega dos envelopes Proposta e Habilitação do dia 08/11/2022 para o dia 21/11/2022. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone 18 - 3657 9009, Alto Alegre/SP, 03 de Novembro de 2022. Carlos Sussumi Ivama, Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022 PROCESSO DE COMPRAS Nº 133/2022 TIPO: MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM Objeto: Aquisição de diversos equipamentos de TI (Tecnologia da informação), compondo novo data Center na unidade central da GCM (Guarda Civil Municipal) de Monte Azul Paulista objetivando a instalação e gestão das Câmeras Inteligentes, bem como a captação e tratamento das respectivas imagens, com recursos de origem em Emendas Impositivas, CC-PRC-2022-00225-DM, firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Civil, e o Município de Monte Azul Paulista, e com recursos de contrapartida municipal conforme Anexo I, Termo de Referência do Edital. Data da abertura 18/11/2022, às 09h00min. O edital completo será fornecido gratuitamente no site oficial do município <http://www.monteazulpaulista.sp.gov.br> ou na Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP, no departamento de licitações à Praça Rio Branco n.º 86, Centro, no horário comercial, maiores informações no telefone (17) 3361-9501. Marcelo Otaviano Dos Santos - Prefeito do Município. Monte Azul Paulista-SP, 03 de novembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

PREGÃO PRESENCIAL 024/2022 REGISTRO DE PREÇOS 012/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO 129/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, sob regime de entrega parcelada, para aquisição de 200.000 (Duzentos Mil) TIRAS REAGENTES, para teste de glicemia no sangue, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a serem utilizadas pelos pacientes diabéticos e para rastreamento da doença, pertencentes ao SUS (Sistema Único de Saúde), bem como, para utilização em todas as Unidades de Saúde, pertencentes ao Departamento de Saúde, em conformidade com o termo de referência e estimativa de preço descrita no Anexo I. (RETIFICADO) Onde se lê: DATA E HORA: 16/10/2022 às 09h00min Leia-se: DATA E HORA: 16/11/2022 às 09h00min As demais cláusulas permanecem inalteradas. Monte Azul Paulista, 28 de outubro de 2022. Marcelo Otaviano dos Santos Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO Pregão Presencial nº 045/2022 e Processo nº 133/2022 torna público Objeto: tipo menor preço por item, que tem por objeto o Registro de Preço de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios e na prestação de serviços de mão de obra mecânica, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves da Prefeitura Municipal de Riolândia, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência. Ademais, ante a retificação do Edital, informamos a redesignação da Sessão de recebimento e abertura dos envelopes para o dia 18 de novembro de 2022, às 08:30 horas, na Praça Antônio Levino, nº 470, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 07:30 às 11:00, e das 13:00 às 16:30, pelo telefone (17) 3801-9020, Ramal 219 ou no e-mail licitacoes@riolandia.sp.gov.br - Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br - Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 03/11/2022. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - UASG 987231

Aviso de REABERTURA de Licitação - Pregão Eletrônico nº. 071/2022; Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos de "A - Z" constantes na tabela CMED (Câmara de Regulamentação do Mercado de Medicamentos - AN-VISA). Entrega das Propostas: a partir de 04/11/2022 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 18/11/2022 às 09h00 no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://www.licitacao.vgsul.sp.gov.br> - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007661-45.2022.8.26.0071. O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr. André Luís Bicalho Buchignani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a IRACI CARNEIRO LOPES, Brasileira, RG 29261239, CPF 195.750.798-50, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Cláudio Iwamoto ME. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$31.433,03, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 17 de outubro de 2022. P-03e04/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000590-18.2021.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Antonio De Andrade, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GILMAR JOSÉ AMARAL JUNIOR, Brasileiro, Solteiro, Estudante, RG 508412407, CPF 44310126804, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Betha Towers, alegando em síntese: COBRANÇA DE COTAS CONDOMINIAIS. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 17 de outubro de 2022. P-03e04/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002900-94.2021.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA BORTOLOTO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROCKCEL INDUSTRIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA COMUNICACAO S/A, NA PESSOA DE JOSE EDUARDO TRABULISE FERREIRA, CNPJ 17014765000183, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de To On Softwares Ltda Nova Denominação de Tibe Softwares Ltda, alegando em síntese: que seja declarado inexistente quaisquer débitos da Requerente em relação às Requeridas acerca dos produtos objeto da NF 1.307 emitida por Rockcel Indústria e Comércio de Produtos para Comunicação S/A. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 07 de outubro de 2022. P-03e04/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003971-84.2019.8.26.0268 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Itapeçaca da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO CORTINA CAMPOPIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BRASIL LUX COMERCIALIZACAO DE RESORT LTDA, CNPJ 08.893.195/0001-58, com endereço à R. Amazonas, 439, CJ. 141 - 14º andar, Centro, CEP 09520-070, São Caetano do Sul - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fernando Fernandes e outro, objetivando reconhecer e declarar a ocorrência da rescisão contratual, de modo que seja a Ré compelida a não efetuar qualquer tipo de cobrança judicial ou extrajudicial em nome dos Autores, e também impossibilitar a Ré de efetuar quaisquer restrições em nome dos Autores junto aos órgãos de proteção ao crédito, bem como, restituir os valores pagoss devidamente corrigidos, e ainda, seja condenada pelos danos morais causados no importe de R\$ 10.000,00. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias úteis após o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de outubro de 2022. P-03e04/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008134-41.2020.8.26.0020 A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Cláudia Barrichello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CONCEPT COMUNICACAO VISUAL EIRELI, CNPJ 3289081000139, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Coan Assessoria e Consultoria Contábil, para recebimento de R\$ 1.608,35 (Set/20), decorrente do inadimplemento dos serviços contábeis prestados nos meses de agosto de 2020 a 2021 a fevereiro de 2020. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital de citação, para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de outubro de 2022. P-03e04/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO ARBITRAL nº. 000004-06.2022.6.22.0019. O MM. Juiz Arbitral do Tribunal de Justiça Arbitral de Campinas, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. FELIPE BERTUCCI MAUREL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que em 10/10/2022, foi distribuído, neste Tribunal de Justiça Arbitral, requerimento de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO previsto no artigo 1.238 e seguintes do Código Civil Brasileiro, que figura como demandante ELIANA APARECIDA DA SILVA COSTA, brasileira, empresária, portadora do RG nº. 29.161.949-6 SSP/SP inscrita no CPF sob o nº. 836.809.269-87, e casada com ARILDO DA COSTA, brasileiro, caminhoneiro, portador do RG nº. 19.314.456-6 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº. 096.668.319-97, ambos residentes e domiciliados na Rua Aldo Focesi Júnior, nº. 321, Parque Aeroporto, Campinas/SP, CEP 13057-435, tendo por objeto o bem imóvel, a propriedade Resolvida do imóvel, pertencente a transcrição nº. 34.235 do 3º C.R.I. LOTE "15", QUADRA "A", com as seguintes medidas, áreas e confrontações, medindo 20,00m de frente para a Via E, igual medida no fundo confrontando com Espólio de Frederico Christiano Jurs, quem da via olha para o imóvel mede do lado direito 50,00m, confrontando com o lote 16, do lado esquerdo mede 50,00m, confrontando com o lote 14, com a área de 1.000,00m², com código cartográfico no município de Campinas sob o nº. 3363.31.11.0466.01001. O referido imóvel é desprovido de número de matrícula, e seu (s) proprietário (s) tabular (es) é ANTONIO STECA, portador do RG nº. 1.622.013-4 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº. 014.054.708-87, e sua esposa ANTONIA MARIA, portadora do RG nº. 48.960.585 SSP/SP inscrita no CPF sob o nº. 277.755.348-34, tendo como confrontantes tabulares do Lote 016, Quadra A, situado na Rua Aldo Focesi Júnior, nº. 341, Parque Aeroporto, Campinas/SP, CEP 13057-435 de propriedade de ROBERTO SOUZA DOS SANTOS, Lote 014, Quadra A, situado na Rua Aldo Focesi Júnior, nº. 301, Parque Aeroporto, Campinas/SP, CEP 13057-435 de propriedade de WILNILDO LUIRIO DE MATOS; cujo tempo de posse da requerente, somada a dos antecessores é de mais de 40 (quarenta) anos de forma mansa, pacífica e ininterrupta, com animus domini, sem contestação, impugnação ou oposição de terceiros, e para que chegue ao conhecimento dos interessados, e estes não venham alegar ignorância, mandei expedir o presente EDITAL, para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias úteis após o prazo do presente edital, apresentando manifestação a este Tribunal de Justiça Arbitral de Campinas - TRIACAMP, situado na Rua Ana Jacinta de Andrade Couto, nº. 425, Park's Office, Parque Industrial, Campinas/SP, CEP 13031-400. Advertimos que, a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste edital, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião questionada. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 19 de outubro de 2022. P-04e05/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO ARBITRAL nº. 000038-10.2022.6.22.0019. O MM. Juiz Arbitral do Tribunal de Justiça Arbitral de Campinas, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Fernando Henrique Moreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que em 10/10/2022, foi distribuído, neste Tribunal de Justiça Arbitral, requerimento de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO previsto no artigo 1.238 e seguintes do Código Civil Brasileiro, que figura como demandante SONIA MARIA DE FREITAS, brasileira, divorciada, motorista, portadora do RG nº. 17.982.312-93 SSP/SP inscrita no CPF sob o nº. 072.075.2918-83, residente e domiciliada na Rua Santos, nº. 176, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-054, tendo por objeto o bem imóvel, a propriedade Resolvida do imóvel, pertencente a transcrição nº. 4.574 do 3º C.R.I. LOTE "12", QUADRA "136", com as seguintes medidas, confrontações e área: medindo 22,50m para a rua 68 parte em reta e parte em curva, quem da rua 68 olha para o imóvel mede 17,00m, confrontando com a rua 70 parte em reta e parte em curva, 29,00m, confronta com o lote 11, 26,00m, confrontando com o lote 13, com a área total de 532,00m², com código cartográfico na municipalidade de Campinas sob o nº. 3441.44.62.004.01001. O referido imóvel é desprovido de número de matrícula, e seu (s) proprietário (s) tabular (es) é UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ENSINO - UBEE, associação civil, com sede em Aguas Claras, Distrito Federal, à OS 01, Rua 210, Lote 40, 10º Andar, Torre A, Edifício Itaquatinga Shopping, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.200.684/0001-78, tendo como confrontantes tabulares do imóvel o lote 011, Quadra 136, situado na Rua São Manuel, nº. 55, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANA MARIA COELHO GONCALVES DIAS, brasileira, do lar, portadora do RG nº. 11.426.296 SSP/SP inscrita no CPF sob o nº. 691.014.098-53, casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LIBERIO ROMULO DIAS, brasileiro, médico aposentado, portador do RG nº. 6.890.657 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº. 268.880.338-72, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 58.279 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 013, Quadra 136, situado na Rua Santos, nº. 164, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-054 de propriedade de ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, mecânico, portador do RG nº. 9.599.649 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº. 317.326.588-20, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, antes da Lei 6.515/77, com ELICIONOR DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, do lar, portadora do RG nº. 11.597.845 SSP/SP inscrita no CPF sob o nº. 317.326.588-20 (como dependente), devidamente descrito e caracterizado na matrícula 107.863 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 013, Quadra 136, situado na Rua Santos, nº. 164, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-054 de propriedade de ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, mecânico, portador do RG nº. 9.599.649 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº. 317.326.588-20, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, antes da Lei 6.515/77, com ELICIONOR DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, do lar, portadora do RG nº. 11.597.845 SSP/SP inscrita no CPF sob o nº. 317.326.588-20 (como dependente), devidamente descrito e caracterizado na matrícula 107.863 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 013, Quadra 136, situado na Rua Santos, nº. 164, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-054 de propriedade de ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, mecânico, portador do RG nº. 9.599.649 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº. 317.326.588-20, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, antes da Lei 6.515/77, com ELICIONOR DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, do lar, portadora do RG nº. 11.597.845 SSP/SP inscrita no CPF sob o nº. 317.326.588-20 (como dependente), devidamente descrito e caracterizado na matrícula 107.863 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 013, Quadra 136, situado na Rua Santos, nº. 164, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-054 de propriedade de ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, mecânico, portador do RG nº. 9.599.649 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº. 317.326.588-20, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, antes da Lei 6.515/77, com ELICIONOR DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, do lar, portadora do RG nº. 11.597.845 SSP/SP inscrita no CPF sob o nº. 317.326.588-20 (como dependente), devidamente descrito e caracterizado na matrícula 107.863 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 013, Quadra 136, situado na Rua Santos, nº. 164, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-054 de propriedade de ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, mecânico, portador do RG nº. 9.599.649 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº. 317.326.588-20, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, antes da Lei 6.515/77, com ELICIONOR DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, do lar, portadora do RG nº. 11.597.845 SSP/SP inscrita no CPF sob o nº. 317.326.588-20 (como dependente), devidamente descrito e caracterizado na matrícula 107.863 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 013, Quadra 136, situado na Rua Santos, nº. 164, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-054 de propriedade de ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, mecânico, portador do RG nº. 9.599.649 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº. 317.326.588-20, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, antes da Lei 6.515/77, com ELICIONOR DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, do lar, portadora do RG nº. 11.597.845 SSP/SP inscrita no CPF sob o nº. 317.326.588-20 (como dependente), devidamente descrito e caracterizado na matrícula 107.863 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 013, Quadra 136, situado na Rua Santos, nº. 164, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-054 de propriedade de ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, mecânico, portador do RG nº. 9.599.649 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº. 317.326.588-20, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, antes da Lei 6.515/77, com ELICIONOR DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, do lar, portadora do RG nº. 11.597.845 SSP/SP inscrita no CPF sob o nº. 317.326.588-20 (como dependente), devidamente descrito e caracterizado na matrícula 107.863 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 013, Quadra 136, situado na Rua Santos, nº. 164, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-054 de propriedade de ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, mecânico, portador do RG nº. 9.599.649 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº. 317.326.588-20, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, antes da Lei 6.515/77, com ELICIONOR DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, do lar, portadora do RG nº. 11.597.845 SSP/SP inscrita no CPF sob o nº. 317.326.588-20 (como dependente), devidamente descrito e caracterizado na matrícula 107.863 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 013, Quadra 136, situado na Rua Santos, nº. 164, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-054 de propriedade de ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, mecânico, portador do RG nº. 9.599.649 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº. 317.326.588-20, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, antes da Lei 6.515/77, com ELICIONOR DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, do lar, portadora do RG nº. 11.597.845 SSP/SP inscrita no CPF sob o nº. 317.326.588-20 (como dependente), devidamente descrito e caracterizado na matrícula 107.863 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 013, Quadra 136, situado na Rua Santos, nº. 164, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-054 de propriedade de ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, mecânico, portador do RG nº. 9.599.649 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº. 317.326.588-20, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, antes da Lei 6.515/77, com ELICIONOR DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, do lar, portadora do RG nº. 11.597.845 SSP/SP inscrita no CPF sob o nº. 317.326.588-20 (como dependente), devidamente descrito e caracterizado na matrícula 107.863 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 013, Quadra 136, situado na Rua Santos, nº. 164, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-054 de propriedade de ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, mecânico, portador do RG nº. 9.599.649 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº. 317.326.588-20, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, antes da Lei 6.515/77, com ELICIONOR DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, do lar, portadora do RG nº. 11.597.845 SSP/SP inscrita no CPF sob o nº. 317.326.588-20 (como dependente), devidamente descrito e caracterizado na matrícula 107.863 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 013, Quadra 136, situado na Rua Santos, nº. 164, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-054 de propriedade de ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, mecânico, portador do RG nº. 9.599.649 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº. 317.326.588-20, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, antes da Lei 6.515/77, com ELICIONOR DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, do lar, portadora do RG nº. 11.597.845 SSP/SP inscrita no CPF sob o nº. 317.326.588-20 (como dependente), devidamente descrito e caracterizado na matrícula 107.863 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 013, Quadra 136, situado na Rua Santos, nº. 164, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-054 de propriedade de ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, mecânico, portador do RG nº. 9.599.649 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº. 317.326.588-20, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, antes da Lei 6.515/77, com ELICIONOR DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, do lar, portadora do RG nº. 11.597.845 SSP/SP inscrita no CPF sob o nº. 317.326.588-20 (como dependente), devidamente descrito e caracterizado na matrícula 107.863 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 013, Quadra 136, situado na Rua Santos, nº. 164, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-054 de propriedade de ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, mecânico, portador do RG nº. 9.599.649 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº. 317.326.588-20, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, antes da Lei 6.515/77, com ELICIONOR DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, do lar, portadora do RG nº. 11.597.845 SSP/SP inscrita no CPF sob o nº. 317.326.588-20 (como dependente), devidamente descrito e caracterizado na matrícula 107.863 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 013, Quadra 136, situado na Rua Santos, nº. 164, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-054 de propriedade de ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, mecânico, portador do RG nº. 9.599.649 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº. 317.326.588-20, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, antes da Lei 6.515/77, com ELICIONOR DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, do lar, portadora do RG nº. 11.597.845 SSP/SP inscrita no CPF sob o nº. 317.326.588-20 (como dependente), devidamente descrito e caracterizado na matrícula 107.863 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 013, Quadra 136, situado na Rua Santos, nº. 164, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-054 de propriedade de ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, mecânico, portador do RG nº. 9.599.649 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº. 317.326.588-20, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, antes da Lei 6.515/77, com ELICIONOR DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, do lar, portadora do RG nº. 11.597.845 SSP/SP inscrita no CPF sob o nº. 317.326.588-20 (como dependente), devidamente descrito e caracterizado na matrícula 107.863 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 013, Quadra 136, situado na Rua Santos, nº. 164, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-054 de propriedade de ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, mecânico, portador do RG nº. 9.599.649 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº. 317.326.588-20, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, antes da Lei 6.515/77, com ELICIONOR DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, do lar, portadora do RG nº. 11.597.845 SSP/SP inscrita no CPF sob o nº. 317.326.588-20 (como dependente), devidamente descrito e caracterizado na matrícula 107.863 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 013, Quadra 136, situado na Rua Santos, nº. 164, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-054 de propriedade de ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, mecânico, portador do RG nº. 9.599.649 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº. 317.326.588-20, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, antes da Lei 6.515/77, com ELICIONOR DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, do lar, portadora do RG nº. 11.597.845 SSP/SP inscrita no CPF sob o nº. 317.326.588-20 (como dependente), devidamente descrito e caracterizado na matrícula 107.863 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 013, Quadra 136, situado na Rua Santos, nº. 164, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-054 de propriedade de ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, mecânico, portador do RG nº. 9.599.649 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº. 317.326.588-20, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, antes da Lei 6.515/77, com ELICIONOR DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, do lar, portadora do RG nº. 11.597.845 SSP/SP inscrita no CPF sob o nº. 317.326.588-20 (como dependente), devidamente descrito e caracterizado na matrícula 107.863 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 013, Quadra 136, situado na Rua Santos, nº. 164, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-054 de propriedade de ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, mecânico, portador do RG nº. 9.599.649 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº. 317.326.588-20, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, antes da Lei 6.515/77, com ELICIONOR DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, do lar, portadora do RG nº. 11.597.845 SSP/SP inscrita no CPF sob o nº. 317.326.588-20 (como dependente), devidamente descrito e caracterizado na matrícula 107.863 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 013, Quadra 136, situado na Rua Santos, nº. 164, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-054 de propriedade de ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, mecânico, portador do RG nº. 9.599.649 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº. 317.326.588-20, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, antes da Lei 6.515/77, com ELICIONOR DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, do lar, portadora do RG nº. 11.597.845 SSP/SP inscrita no CPF sob o nº. 317.326.588-20 (como dependente), devidamente descrito e caracterizado na matrícula 107.863 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 013, Quadra 136, situado na Rua Santos, nº. 164, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-054 de propriedade de ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, mecânico, portador do RG nº. 9.599.649 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº. 317.326.588-20, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, antes da Lei 6.515/77, com ELICIONOR DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, do lar, portadora do RG nº. 11.597.845 SSP/SP inscrita no CPF sob o nº. 317.326.588-20 (como dependente), devidamente descrito e caracterizado na matrícula 107.863 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 013, Quadra 136, situado na Rua Santos, nº. 164, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-054 de propriedade de ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, mecânico, portador do RG nº. 9.599.649 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº. 317.326.588-20, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, antes da Lei 6.515/77, com ELICIONOR DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, do lar, portadora do RG nº. 11.597.845 SSP/SP inscrita no CPF sob o nº. 317.326.588-20 (como dependente), devidamente descrito e caracterizado na matrícula 107.863 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 013, Quadra 136, situado na Rua Santos, nº. 164, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-054 de propriedade de ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, mecânico, portador do RG nº. 9.599.649 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº. 317.326.588-20, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, antes da Lei 6.515/77, com ELICIONOR DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, do lar, portadora do RG nº. 11.597.845 SSP/SP inscrita no CPF sob o nº. 317.326.588-20 (como dependente), devidamente descrito e caracterizado na matrícula 107.863 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 013, Quadra 136, situado na Rua Santos, nº. 164, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-054 de propriedade de ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, mecânico, portador do RG nº. 9.599.649 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº. 317.326.588-20, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, antes da Lei 6.515/77, com ELICIONOR DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, do lar, portadora do RG nº. 11.597.845 SSP/SP inscrita no CPF sob o nº. 317.326.588-20 (como dependente), devidamente descrito e caracterizado na matrícula 107.863 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 013, Quadra 136, situado na Rua Santos, nº. 164, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-054 de propriedade de ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, mecânico, portador do RG nº. 9.599.649 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº. 317.326.588-20, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, antes da Lei 6.515/77, com ELICIONOR DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, do lar, portadora do RG nº. 11.597.845 SSP/SP inscrita no CPF sob o nº. 317.326.588-20 (como dependente), devidamente descrito e caracterizado na matrícula 107.863 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 013, Quadra 136, situado na Rua Santos, nº. 164, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-054 de propriedade de ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, mecânico, portador do RG nº. 9.599.649 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº. 317.326.588-20, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, antes da Lei 6.515/77, com ELICIONOR DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, do lar, portadora do RG nº. 11.597.845 SSP/SP inscrita no CPF sob o nº. 317.326.588-20 (como dependente), devidamente descrito e caracterizado na matrícula 107.863 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 013, Quadra 136, situado na Rua Santos, nº. 164, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-054 de propriedade de ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, mecânico, portador do RG nº. 9.599.649 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº. 317.326.588-20, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, antes da Lei 6.515/77, com ELICIONOR DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, do lar, portadora do RG nº. 11.597.845 SSP/SP inscrita no CPF sob o nº. 317.326.588-20 (como dependente), devidamente descrito e caracterizado na matrícula 107.863 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 013, Quadra 136, situado na Rua Santos, nº. 164, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-054 de propriedade de ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, mecânico, portador do RG nº. 9.599.649 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº. 317.326.588-20, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, antes da Lei 6.515/77, com ELICIONOR DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, do lar, portadora do RG nº. 11.597.845 SSP/SP inscrita no CPF sob o nº. 317.326.588-20 (como dependente), devidamente descrito e caracterizado na matrícula 107.863 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 013, Quadra 136, situado na Rua Santos, nº. 164, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-054 de propriedade de ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, mecânico, portador do RG nº. 9.599.649 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº. 317.326.588-20, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, antes da Lei 6.515/77, com ELICIONOR DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, do lar, portadora do RG nº. 11.597.845 SSP/SP inscrita no CPF sob o nº. 317.326.588-20 (como dependente), devidamente descrito e caracterizado na matrícula 107.863 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 013, Quadra 136, situado na Rua Santos, nº. 164, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-054 de propriedade de ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, mecânico, portador do RG nº. 9.599.649 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº. 317.326.588-20, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, antes da Lei 6.515/77, com ELICIONOR DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, do lar, portadora do RG nº. 11.597.845 SSP/SP inscrita no CPF sob o nº. 317.326.588-20 (como dependente), devidamente descrito e caracterizado na matrícula 107.863 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 013, Quadra 136, situado na Rua Santos, nº. 164, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-054 de propriedade de ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, mecânico, portador do RG nº. 9.599.649 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº. 317.326.588-20, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, antes da Lei 6.515/77, com ELICIONOR DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, do lar, portadora do RG nº. 11.597.845 SSP/SP inscrita no CPF sob o nº. 317.326.588-20 (como dependente), devidamente descrito e caracterizado na matrícula 107.863 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 013, Quadra 136, situado na Rua Santos, nº. 164, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-054 de propriedade de ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, mecânico, portador do RG nº. 9.599.649 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº. 317.326.588-20, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, antes da Lei 6.515/77, com ELICIONOR DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, do lar, portadora do RG nº. 11.597.845 SSP/SP inscrita no CPF sob o nº. 317.326.588-20 (como dependente), devidamente descrito e caracterizado na matrícula 107.863 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 013, Quadra 136, situado na Rua Santos, nº. 164, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-054 de propriedade de ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, mecânico, portador do RG nº. 9.599.649 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº. 317.326.588-20, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, antes da Lei 6.515/77, com ELICIONOR DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, do lar, portadora do RG nº. 11.597.845 SSP/SP inscrita no CPF sob o nº. 317.326.588-20 (como dependente), devidamente descrito e caracterizado na matrícula 107.863 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 013, Quadra 136, situado na Rua Santos, nº. 164, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-054 de propriedade de ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, mecânico, portador do RG nº. 9.599.649 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº. 317.326.588-20, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, antes da Lei 6.515/77, com ELICIONOR DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, do lar, portadora do RG nº. 11.597.845 SSP/SP inscrita no CPF sob o nº. 317.326.588-20 (como dependente), devidamente descrito e caracterizado na matrícula 107.863 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 013, Quadra 136, situado na Rua Santos, nº. 164, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-054 de propriedade de ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, mecânico, portador do RG nº. 9.599.649 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº. 317.326.588-20, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, antes da Lei 6.515/77, com ELICIONOR DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, do lar, portadora do RG nº. 11.597.845 SSP/SP inscrita no CPF sob o nº. 317.326.588-20 (como dependente), devidamente descrito e caracterizado na matrícula 107.863 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 013, Quadra 136, situado na Rua Santos, nº. 164, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-054 de propriedade de ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, mecânico, portador do RG nº. 9.599.649 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº. 317.326.588-20, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, antes da Lei 6.515/77, com ELICIONOR DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, do lar, portadora do RG nº. 11.597.845 SSP/SP inscrita no CPF sob o nº. 317.326.588-20 (como dependente), devidamente descrito e caracterizado na matrícula 107.863 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 013, Quadra 136, situado na Rua Santos, nº. 164, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-054 de propriedade de ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, mecânico, portador do RG nº. 9.599.649 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº. 317.326.588-20, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, antes da Lei 6.515/77, com ELICIONOR DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, do lar, portadora do RG nº. 11.597.845 SSP/SP inscrita no CPF sob o nº. 317.326.588-20 (como dependente), devidamente descrito e caracterizado na matrícula 107.863 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 013, Quadra 136, situado na Rua Santos, nº. 164, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-054 de propriedade de ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, mecânico, portador do RG nº. 9.599.649 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº. 317.326.588-20, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, antes da Lei 6.515/77, com ELICIONOR DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, do lar, portadora do RG nº. 11.597.845 SSP/SP inscrita no CPF sob o nº. 317.326.588-20 (como dependente), devidamente descrito e caracterizado na matrícula 107.863 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 013, Quadra 136, situado na Rua Santos, nº. 164, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-054 de propriedade de ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, mecânico, portador do RG nº. 9.599.649 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº. 317.326.588-20, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, antes da Lei 6.515/77, com ELICIONOR DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, do lar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**TOMADA DE PREÇOS Nº: 11/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE QUADRA DE FUTEVÔLEI NO BAIRRO SÃO JOSÉ I PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES Nº 01-“DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02-“ PROPOSTA DE PREÇOS” Data: até o dia 25/11/2022 - Horário: até às 09h impreterivelmente. Abertura dos envelopes nº 01 - “Documentação”: Data: 25/11/2022 - Horário: 10h Disponibilidade do Edital: Gratuitamente no sítio: www.paulinia.sp.gov.br. Caso a(s) licitante(s) porventura não tenham acesso a Internet a pasta completa terá como prazo para retirada e pagamento da seguinte forma: Início: dia 03/11/2022 - Término: dia - 24/11/2022 - Horário: das 08h às 17h - Valor da pasta: R\$ 93,41 Local: Divisão de Licitações – Endereço: Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551 – Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia-SP. Paulínia, 03 de novembro de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO/NOVA DATA****Pregão Eletrônico Nº 186/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, ÁRVORES FRUTÍFERAS E ÁRVORES NATIVAS DA FLORA LOCAL Data e hora limite para credenciamento no sítio da Caixa até: 24/11/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 24/11/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 24/11/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/ editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 03 de novembro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001367-71.2020.8.26.0127. A Dr(a). Juliana Marques Wendling, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, FAZ SABER a(o) ANDRÉIA DE JESUS CARVALHO, (CPF 217.612.668-88) e GABRIELA DE JESUS CARVALHO (CPF 411.252.568-00), que nos autos de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica extraído da ação de Execução, ajuizada por SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A., em face de Supermercado Irmãos Carvalho Ltda (CNPJ. 13.229.669/0001-00), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a flur dos 20 dias supra, manifestem-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Supermercado Irmãos Carvalho Ltda (CNPJ 13.229.669/0001-00), requerendo as provas cabíveis. Estando as requeridas em lugar ignorado, expedir-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Carapicuíba, aos 01 de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005413-35.2022.8.26.0127. A Dra. Juliana Marques Wendling, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, FAZ SABER a(o) CLAUDIA CARNEIRO PAIXAO OLIVEIRA, CPF 299.600.818-93, que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Fundacao Getulio Vargas, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 90.873,38 (agosto 2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, flur dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Carapicuíba, aos 31 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1020789-20.2021.8.26.0405. Classe: Assunto: Despejo - Despejo por Denúncia Vazia. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Stop Bank Gerenciadora de Estacionamentos S/A Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1020789-20.2021.8.26.0405. A MMª Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra Liege Guedini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a STOP BANK GERENCIADORA DE ESTACIONAMENTOS S/A LTDA, CNPJ 01195851000108, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Denúncia Vazia por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese sua intenção de extinguir o contrato de locação havido, com base na Lei 8.245/91, arts. 57 e, neste caso, no artigo 14, dada a sublocação. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que flurá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 26 de outubro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0002564-53.2022.8.26.0010. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Instituto Educacional Oswaldo Quirino Ltda. Executado: Carolina de Carvalho Zanettin. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002564-53.2022.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). LIGIA MARIA TEGAO NAVE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CAROLINA DE CARVALHO ZANETTIN, Brasileira, RG 391204749, CPF 436.246.318-61, com endereço à Rua Vinte e Quatro de Outubro, 41, Casa 01, Vila Dom Pedro I, CEP 04276-050, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Instituto Educacional Oswaldo Quirino Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que flurá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 14.990,78 (catorze mil, novecentos e noventa reais e setenta e oito centavos) - atualizado em agosto/2022, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1024346-79.2020.8.26.0007. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Compra e Venda. Requerente: Jm Veículos - Epp - Filho Junior Veículos - Epp. Requerido: Auderina Fernandes Andrade Carlos e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024346-79.2020.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Sueli Juarez Alonso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROSINEIA MORAES GARCIA, Brasileira, RG 13418327, CPF 90906071100, com endereço à R. Florinda negra, 74, Altos da Boa Vista, CEP 78048-999, Cuiabá - MT, que lhe foi proposta uma ação de Obrigação e Fazer c/c pedido de tutela antecipada com pedido subsidiário de Reparação de Danos pelo Procedimento Comum Cível por parte de Jm Veículos - Epp - Filho Junior Veículos - Epp, alegando em síntese: que seja julgado procedente o pedido, condenando a primeira requerida na obrigação de fazer para que proceda com a transferência e entrega do bem móvel automotor ITOYOTA HILUX SW4, 2014/2015, cor PRATA, Combustível Diesel, PLACA FPM/5055, RENAVALM 01023348699. Caso se verifique a impossibilidade de cumprimento da obrigação no que tange à entrega e transferência, pugna-se para que seja estornado à requerente os valores depositados em conta da segunda requerida, sendo que, não havendo valores ou não sendo suficiente, pugna-se pela condenação da primeira requerida a reparar os danos causados, sendo condenada a ressarcir à requerente o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), devidamente corrigido e com juros de 1% ao mês desde o desembolso até o efetivo pagamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que flurá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0139971-74.2012.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Locação de Imóvel. Exequente: Consórcio Construcap Walbridge e outro. Executado: Boscarino Restaurante de Itaitia Ltda e outros. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0139971-74.2012.8.26.0100. A Dra. Ana Lúcia Xavier Goldman, Juiz(a) de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Renan de Souza Menezes (CPF. 106.275.577-40), que nos autos do Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, extraído da ação de Procedimento Comum, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Consórcio Construcap Walbridge e Construcap Ccps Engenharia e Comércio S/A, em face de Boscarino Restaurante de Itaitia Ltda (CNPJ. 11.972.929/0001-07), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a flur dos 20 dias supra, manifestem-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Boscarino Restaurante de Itaitia Ltda (CNPJ. 11.972.929/0001-07), requerendo as provas cabíveis. Estando o requerido em lugar ignorado, expedir-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de outubro de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 36ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo nº 0930197-12.1997.8.26.0100. Executados: MOGIANA COMERCIO DE DERIVADOR DE PETROLEO LTDA., CARLOS GUERREIRO MONTEIRO, CLARISSE MONTEIRO. Terreno com a área de 1.592,01 m² e Benfeitorias (Prédio Residencial e piscina), com a área construída de 291,96 m², situado na Alameda das Acácias, nº 91, Itatiba/SP - Contribuinte nº 23453.13.95.01196.0.0966.00000 (Conforme Av. 04). Descrição completa na Matrícula nº 5.901 do CRI de Itatiba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.705.172,63 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 852.586,32 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 09/12/2022 às 13h40min, e termina em 12/12/2022 às 13h40min; 2ª Praça começa em 12/12/2022 às 13h41min, e termina em 01/02/2023 às 13h40min.** Ficam os executados MOGIANA COMERCIO DE DERIVADOR DE PETROLEO LTDA., na pessoa de seu representante legal, CARLOS GUERREIRO MONTEIRO, seu cônjuge e coexecutada CLARISSE MONTEIRO, bem como os credores CONDOMÍNIO VILLE DE CHAMONIX, SILVANA APARECIDA DA SILVA, SOCIEDADE EDUCACIONAL ITATIBENSE LTDA., PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/03/2015.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo Digital nº: 1000563-42.2021.8.26.0001. Classe - Assunto: Interdição/Curatela - Nomeação. Requerente: Antonio Carlos Prata. Requerido: Daria Madureira Santos. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE DARIA MADUREIRA SANTOS, REQUERIDO POR ANTONIO CARLOS PRATA - PROCESSO Nº1000563-42.2021.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). SILVANA ZAPAROLI BARBOSA ZAVAREZZI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 31/08/2022 14:59:50, foi decretada a INTERDIÇÃO DE DARIA MADUREIRA SANTOS, CPF 68157770815, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Antonio Carlos Prata. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1006348-27.2022.8.26.0008. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Sustação de Protesto. Requerente: Pier Bar e Lanches Eireli. Requerido: Fonte Construções e Empreendimentos - Epp. Tramitação prioritária. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006348-27.2022.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudio Pereira França, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Fonte Construções e Empreendimentos EIRELI, CNPJ: 37.557.180/0001-17, que Pier Bar e Lanches EIRELI, lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a concessão de tutela provisória de urgência em caráter liminar, sem necessidade de caução, sustando os efeitos do protesto dos títulos: Banco Santander - Vencimento 19/05/2021 - valor 2.900,00 - Protesto 0001 Livro G 07691 folha 322, do 5º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos de São Paulo - SP e Banco Santander - Vencimento 26/05/2021 - valor 2.900,00 - Protesto 0002 Livro G 07696 folha 386, do 5º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos de São Paulo - SP, julgando totalmente procedente a ação, confirmando em definitivo a tutela concedida, declarando a inexistência dos títulos, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Conscida a tutela e estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a flur dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de outubro de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ/SP. Processo nº 1010396-05.2017.8.26.0008. Executados: LEANDRO CESAR DA SILVA INFORMATICA ME, LEANDRO CESAR DA SILVA. Terreno com a área de 1.230,00 m² (Lote 10, Quadra A), do loteamento denominado Recanto do Lago, bairro Rio Abaixo, local denominada Suarada ou Cabucu, situado na Alameda dos Sabiás, s/n, Mairiporã/SP - Contribuinte nº 04.65.01.10. Descrição completa na Matrícula nº 20.950 do 1º CRI de Mairiporã/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 118.182,79 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 94.546,23 (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 25/11/2022 às 13h40min, e termina em 29/11/2022 às 13h41min; 2ª Praça começa em 29/11/2022 às 13h41min, e termina em 26/01/2023 às 13h40min.** Ficam os executados LEANDRO CESAR DA SILVA INFORMATICA ME, na pessoa de seu representante legal, LEANDRO CESAR DA SILVA, seu cônjuge e coproprietária FABIANA LOPES FARIAS DA SILVA (ou FABIANA LOPES FARIAS), bem como os credores ITAU UNIBANCO S/A, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 29/10/2020.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1014473-55.2020.8.26.0007. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: Banco Santander (Brasil) S/A. Requerido: Francimar Fernandes dos Santos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014473-55.2020.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Sueli Juarez Alonso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCIMAR FERNANDES DOS SANTOS, CNPJ 16.825.932/0001-03, com endereço à Rua Leila, 45, Jardim Lideranca, CEP 08240-020, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, que apresentou documento(s) em que o(a) ré(u) assumiu obrigação de pagar quantia certa que, no entanto, não foi satisfeita. Assim, foi deferida a expedição de mandado para pagamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para, no prazo de 15 dias, pagar o valor reclamado e efetuar o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Fica consignado que o réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1016111-38.2020.8.26.0003. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Material. Requerente: Sul America Seguros de Automóveis e Massificados S/A (sasam). Requerido: Iago Jesus Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016111-38.2020.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Pitelli da Guia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IAGO JESUS SILVA, Brasileiro, CPF 437.237.748-73, com endereço à Rua das Perólas, 35, Jardim Noronha, CEP 04853-187, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sul America Seguros de Automóveis e Massificados S/A (sasam), com o seguinte objeto: ação de ressarcimento, valor da causa R\$ 5.002,14. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que flurá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1017526-25.2021.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.a. Executado: Felipe Agostinho Nascimento Assistencia Tecnica de Celular. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017526-25.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). LEONARDO FERNANDO DE SOUZA ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FELIPE AGOSTINHO NASCIMENTO ASSISTENCIA TECNICA DE CELULAR, CNPJ 31743133000181, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.a., alegando em síntese que é credor do valor correspondente a R\$ 22.768,43, decorrente da emissão de 1 Cédula de Crédito Bancário - Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços, n.º 004.648.382. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que flurá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0027691-87.2017.8.26.0100. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Fomecimento de Energia Elétrica. Exequente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Executado: Afroditte Serviços Investimentos S/A e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0027691-87.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 37ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Patricia Martins Conceição, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DEROCCI FRANCISCO DE MELLO, RG 4752685, CPF 302.262.328-32, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, para que manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Posseidon Participações Ltda (CNPJ. 09.169.568/0001-09), requerendo as provas cabíveis. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que flurá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1036135-30.2019.8.26.0001**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação Casper Libero. Requerido: Juan Pereira Costa. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036135-30.2019.8.26.0001. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1036135-30.2019.8.26.0001. A Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, Faz Saber a Juan Pereira Costa (CPF. 390.986.788-07), que Fundação Casper Libero lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 49.180,17 (dezembro de 2019), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida nº 2652. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 07/10/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1117502-02.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Adjudicação Compulsória. Requerente: Emilio Palazzo Neto e outro. Requerido: Agra Incorporadora S/A e outros. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1117502-02.2021.8.26.0100. O Dr. Renato de Abreu Perine, Juiz de Direito da 42ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Agra Incorporadora S/A (CNPJ. 01.623.480/0001-00), que Emilio Palazzo Neto e Mariza Gigliotti Palazzo lhe ajuizaram ação de Adjudicação Compulsória c/c Indenização pela Cláusula Penal, Danos Materiais e Morais, objetivando a adjudicação da unidade autônoma denominada apartamento número 33, localizado no 3º terceiro andar do "Edifício Advantgarde", situado na Rua Ministro Godoy número 603, no subdistrito de Perdizes, na Cidade de São Paulo conjuntamente a uma vaga de garagem, adquirido pelos requerentes através do Instrumento Particular de Contrato de Compromisso de venda e compra e outras Avenças, eis que não houve outorga de escritura definitiva, bem como, seja condenada ao pagamento do valor a título de multa compensatória prevista no item "c)" da cláusula contratual acima identificada, diante de sua inadimplência na obrigação de outorgar a escritura, incidindo sobre este valor correção monetária e juros a partir da citação, em valor a ser arbitrado por Vossa Excelência. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 26/10/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0062350-54.2019.8.26.0100**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Fornecedor de Energia Elétrica. Requerente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Requerido: RENATO LUIZ SCHNEIDER FILHO e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0062350-54.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tamara Hochgreb Matos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0062350-54.2019.8.26.0100. A Dra. Tamara Hochgreb Matos, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Admilson Esmeraldo da Silva (CPF. 257.131.788-11) e Renato Luiz Schneider Filho (CPF. 292.237.748-29), que nos autos do Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, extraído da ação de Cobrança, ajuizada por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, em face de Soyus Distribuidora de Artefatos de Vidros e Cristais Ltda (CNPJ. 03.449.322/0001-00), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifestem-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Soyus Distribuidora de Artefatos de Vidros e Cristais Ltda (CNPJ. 03.449.322/0001-00), requerendo as provas cabíveis. Estando os requeridos em lugar ignorado, expedem-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1037927-76.2020.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Edicarlos Viana Pereira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037927-76.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Edicarlos Viana Pereira (CPF. 281.047.638-14), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 102.427,22 (novembro de 2021), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças. Estando o executado em lugar ignorado, expedem-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade ou em 15 dias, embarque ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de outubro de 2022.



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 04/11/2022.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

